



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1322/GR/UFES/2013

REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.002739/2013-31, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/10/2013, a título precário, o regime de 30 horas semanais a servidora **Rosileia Lucia Nierotka**, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação “E”, matrícula Siape 1764025, lotada na Coordenação Acadêmica, *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 10 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES